



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB-ES

RESOLUÇÃO Nº 022/12

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993 em reunião realizada no dia 09 de março de 2012, às 14 horas, no auditório do LACEN.

Considerando a Portaria GM/MS n.1.654, de 19 de julho de 2011, que institui no Sistema Único de Saúde (SUS) o Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB) e o incentivo financeiro do PMAQ-AB.

Considerando a Portaria GM/MS n.2.396, de 13 de outubro de 2011, que defini o valor mensal integral do incentivo financeiro do PMAQ-AB, denominado como componente de Qualidade do Piso Variável da Atenção Básica (PAB Variável).

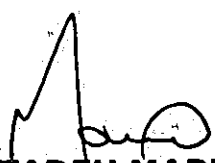
Considerando as aprovações dos respectivos CGR Microrregionais e dos Conselhos Municipais de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as adesões ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ) do Estado do Espírito Santo, dos municípios de: Alto Rio Novo, Anchieta, Apiacá, Aracruz, Atílio Vivacqua, Baixo Guandu, Bom Jesus do Norte, Brejetuba, Cachoeiro de Itapemirim, Cariacica, Castelo, Divino São Lourenço, Domingos Martins, Guaçuí, Guarapari, Ibitirama, Iconha, Irupi, Itaguaçu, Itarana, Jerônimo Monteiro, Marataizes, Marilândia, Muniz Freire, Muqui, Pancas, Piuma, Presidente Kennedy, Rio Bananal, Rio Novo do Sul, Santa Maria de Jetibá, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Serra, Sooretama, Vargem Alta, Viana, Vila Valério, Vitória.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 19 de março de 2012.


JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde